



PORTARIA Nº. 517, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria/Reitoria n. 318/2021, que estabelece cronograma para programa de descontos.

O Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, Prof. **Me. Alberto Barella Netto**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria n. 506/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 318, de 03/02/2021, no que diz respeito ao cronograma para análise documental e divulgação de resultados, que passa a ter a seguinte redação:

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTOS 1ª ETAPA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
08/02 a 22/02	Preenchimento do formulário e envio da documentação para o Setor de Bolsas	E-mail: bolsas.documentos@unirv.edu.br	A partir das 00h00min do dia 08/02 até às 23h59min do dia 22/02
23/02 a 04/03	Análise documental	Setor de Bolsas	–
05/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	A partir das 17h00min

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTOS 2ª ETAPA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
23/02 a 09/03	Preenchimento do formulário e envio da	E-mail: bolsas.documentos@unirv.edu.br	A partir das 00h00min do dia 23/02 até às 23h59min do dia 09/03



	documentação para o Setor de Bolsas		
10/03 a 26/03	Análise documental	Setor de Bolsas	—
29/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	A partir das 17h00min

Art. 2º. Mantém-se as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 12 de março de 2021.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019